

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 008

São Paulo

sábado, 11 de janeiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 10-1-86

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, MARINA RENATA MALEHIROS, RG 7.745.838, do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 4-A, da E.V.3, do SQC-I-QSG, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir discriminados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-I-QSG:

Assessor Técnico de Gabinete, 15-A, E.V.4

ROSAM DEELILLIS, RG 7.489.710, vago em decorrência da exoneração de Sandra Cutait;

VERA LOUCIA PIRES DE MORAES, RG 5.784.584, vago em decorrência da exoneração de Carlos Américo Erreира Cortez;

Auxiliar de Gabinete, 4-A, E.V.3

IVONE LEPF, RG 7.232.310, vago em decorrência da exoneração de Marina Renata Malehiros.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 10-1-86

PROVENDO,

mediante transposição, nos termos do art.22, I, da L.C.180-78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial realizado pela Coordenação da Administração Tributária, LUIZ MENEGUELO, RG 2.404.992, para exercer na Região da Grande São Paulo, em catálogos efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Exator, padrão 7-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-III-QSF, vago em decorrência da aposentadoria de Ignaz Contador Nouer, publicada a 9-6-79.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 9-1-86

DESIGNANDO,

a partir de 18-11-85, nos termos do art. 19, Anexo V, 5, do Dec.23.658-85, DORALICE MARIA BAPTISTA FERRI RAMON, RG. 1.046.837, para exercer a função de Assistente de Administração Geral, Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal, correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando insubstante a resolução publicada em 1-1-86, que designou a interessada para exercer a função de Assistente Técnico;

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	3
Justiça.....	3
Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	26
Obras e Meio Ambiente	31
Transportes	32
Administração	33
Trabalho	38
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior.....	38
Universidades	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas.....	39
Universidade Estadual Paulista.....	40

DEOLINDA SAES FRANÇA DE AGUIAR, RG. 3.191.543, Assista Técnico de Direção II, do SQC-I-QSG, em comissão, para diriar 18-B, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, para, no período de 19-12-85 a 1-2-86, responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Convivência Infantil, da Secretaria do Governo, prevista no art. 29, I, do Decreto 24.145-85, em razão do impedimento do Dr. Amadeu de Carvalho Paço Filho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

DE 10-1-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA CANDIDA DE MIRANDA, RG. 10.337.351, Terapeuta Ocupacional, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio no Indiana Center for Surgery and Rehabilitation of the Hand, em Indiana, Estados Unidos da América, no período de 8-3 a 20-4-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO BOCK, R.G. 3.465.699, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestuar serviços junto à SUNAB-Superintendência Nacional do Abastecimento, Delegacia de São Paulo, do Ministério da Fazenda, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SIDNEY ABERLE, R.G. 4.613.516, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestuar serviços junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, de 12-7 até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, observado o disposto da Lei 10.261-68, o afastamento de GILSON PREGO, RG. 6.623.355, Médico Sanitarista I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, de 25-10 a 31-12-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto da Lei 52.322-69, o afastamento de DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, RG. 9.186.813, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc de Peritos em Síndrome Imunodeficiência Adquirida (SIDA), realizada em Washington, Estados Unidos da América, no período de 16 a 18-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto da Lei 52.322-69, o afastamento de JAIRO BERREZIN, RG. 3.806.719, Médico I, efetivo, padrão 12-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 53ª Reunião Anual da Academia Americana de Cirurgiões Ortopédicos, a realizar-se em New Orleans - Louisiana - Estados Unidos da América, no período de 18 a 27-2-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JONADIR ANTONIO MORAES, RG 4.989.290, Técnico Desportivo, temporário, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, do Ministério do Trabalho, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSE MANOEL DE PAIVA DINIZ, RG 4.163.328, Agente do Serviço Civil, Nível IV, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-86.

CESSANDO,
diante das comunicações do T.R.E./SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

247a - Capital

IVETE TELES DE MELO, RG 10.574.449, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 23-12-85 (of. TRE-18.408-85);

255a - Capital

MARILENA SIMÕES BORGES, RG 3.788.208, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2-1-86 (of. TRE-18.412-85);

327a - Capital

APARECIDA VIEIRA, RG 10.735.237, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 13-1-86 (of. TRE-18.415-85);

118a - Santos

LORETTA REGINA HALPIN, RG 14.123.487, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 9-10-85 (of. TRE-18.294-85);

287a - Mogi das Cruzes

THEREZINHA DA MATTIA ARREU, RG 2.527.718, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 21-11-85 (of. TRE-18.294-85);

322a - Ribeirão Preto

INES AMADU FIRMIANO, RG 14.213.919, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 10-10-85 (of. TRE-18.293-85);

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, o afastamento de ASDRUBAL FERREIRA BATISTA, R.G.3.824.708, Professor III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, como integrante da Delegação Brasileira, do Campeonato Sul-Americano de Atletismo, realizado em Santiago do Chile, no período de 10 a 16-09-85;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. PABLO MARIA ALBERTO POMERANTZEFF, RG 4.144.648, Médico II, da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Cardiac Transplantation at Stanford, em Palo Alto - Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 20-10-85;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ROBERTO COSTA, RG. 5.662.522, Médico Assistente, da Divisão de Ciência das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do I Congresso Latinoamericano de Estimulação Cardíaca e do I Congresso Argentino de Estimulação Cardíaca, realizados em Buenos Aires, Argentina, no período de 7 a 11-10-85;

o afastamento do Dr. JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARVALHO, R.G.4.742.826, Médico I, da Equipe Médica de Recuperação Anestésica da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Argentino de Anestesiologia, realizado em Córdoba-Argentina, no período de 10 a 17-11-85;

o afastamento do Dr. ROBERTO COSTA, RG 5.662.522, Médico Assistente, da Equipe Médica de Cardiopatias Gerais da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Third Asian Pacific Symposium on Cardiac Pacing and Electrophysiology, realizado em Sydney - Austrália, no período de 26-10 a 23-11-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto da Lei 52.322-69, o afastamento de JADER BIANCO, RG. 4.461.202, Diretor Técnico (Divisão Nível III), da Divisão Regional Agrícola de Marília, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou de pré-seleção para o Curso de Administração Pública no International Development Research Centre, em Bogotá-Colômbia, no período de 8 a 12-12-85;

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de ROSANGELA NUNES PROEMCA, RG. 9.058.219, Professor, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da maratona esportiva feminina denominada ENIDEM, realizada em Osaka, Japão, no período de 28-10 a 20-11-85.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C.444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarão prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12 de 1985:

ENIO AMARAL TIBAGY, RG 3.006.766, Professor I; MARCO GILDA DE ALCÂNTARA TIBAGY, RG 4.476.739, Professor III; MARCO MANGIARINI, RG 6.414.737, Professor III (todos proc. DRHU-554-85-SE c/aps. doc. 717.831-31-84-SE); HORITIDES SPEGLIOR MIGUEL, RG 4.143.433, Professor I (proc. 717.742-31-84 c/aps. proc. 1.105-31-85 ambos SE).

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVO PINTO CACADOR, RG 1.923.784, Repórter Fotográfico, efetivo, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Iperó, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVONE DE QUEIROZ ACCIO LY LINS, RG. 3.280.853, Oficial de Administração, do SQC-III-QSG, padrão 18-D, da E.V. 1, T-1, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APPARECIDA CAMPOS RG. 3.033.611, Procurador de Autarquia, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de